



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**Edital nº 08/2018/PPGEN/UFS
Participação em eventos nacionais e internacionais.**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEN), através da comissão de gerenciamento do recurso PROEF, torna público o edital para auxílio na participação em eventos nacionais e internacionais.

1.OBJETIVO

1. Estimular a difusão de conhecimento através da apresentação de trabalho científico produzidos obrigatoriamente por docentes e discentes vinculados ao PPGEN/UFS;
2. Consolidar e fortalecer o PPGEN/UFS.

2.RECURSOS FINANCEIROS

Conforme projeto aprovado para o EDITAL CAPES/FAPITEC/SE Nº 11/2016 e PORTARIA Nº 2 de 23 de março de 2018, que altera a PORTARIA Nº 05/2015 e estabelece limites de valores para o uso de recursos financeiros do PROAP e PROPG pelos Programas de Pós-graduação da UFS, foi estabelecido:

- 2.1 Será destinado o valor máximo de R\$ 1.000,00 para auxiliar a participação em evento para apresentação de trabalho científico que esteja vinculado a área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGEN, tendo como autores docentes e discentes do PPGEN;
- 2.2 Os recursos não utilizados poderão ser transferidos pela Comissão de Gerenciamento do Recurso PROEF para outros editais, seguindo os indicadores e critérios do documento da área de Enfermagem/CAPES;
- 2.6 Os critérios anteriormente mencionados estarão vigentes a partir da data de publicação deste edital até 30 de janeiro de 2019.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

- 3.1 Os recursos da presente chamada serão destinados a reembolso da **taxa de inscrição** em eventos nacionais e internacionais, apresentação de trabalho científico que esteja vinculado a área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGEN.

4. DAS NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO:

- 4.1 Cada docente e discente, com matrícula ativa, terão direito a solicitar e receber um único reembolso.
- 4.2 Entende-se como solicitante o autor ou coautor que apresentará trabalho científico. Salienta-se que o trabalho deverá ter obrigatoriamente como autores docentes e discentes do PPGEN, sendo desejável que aluno de iniciação científica seja um dos autores.
- 4.3 É desejável, que o docente(orientador) tenha concorrido, junto a agência de fomento, a financiamento para apoio a projeto de pesquisa, no último ano à data de apresentação do requerimento.

4.4 Caso o recurso não seja utilizado até 31/01/2019 a Comissão de Gerenciamento do Recurso PROEF poderá remanejar esse valor para outros editais vigentes, considerando os indicadores do programa preconizados pelo documento da área de enfermagem/CAPES.

5 DAS SOLICITAÇÕES PARA REEMBOLSO:

5.1 As solicitações de reembolso deverão ser entregues na secretaria do PPGEN, constando os seguintes comprovantes:

- 5.1.1 Aceite do trabalho científico no evento ou cópia do certificado ou resumo publicado no caderno de resumos de trabalhos apresentados a partir de janeiro de 2018;
- 5.1.2 Recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- 5.1.3 Página do currículo lattes que apresenta a data da última atualização no site do CNPq dos autores.
- 5.1.4 Declaração do orientador da pesquisa têm aluno de iniciação científica ativo, se houver
- 5.1.5 Recibo de submissão comprovando ter concorrido, junto a agência de fomento, a financiamento para apoio a projeto de pesquisa, no último ano à data de apresentação do requerimento, se houver.

6 JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES:

6.1 O julgamento das solicitações seguirá como critérios a data de entrega na secretaria do PPGEN e a apresentação dos documentos citados no item 5.1;

6.2 Caso mais de uma solicitação seja entregue no mesmo dia, e não haja recurso suficiente para que todas sejam contempladas, a comissão utilizará como critério de desempate, na ordem: a publicação no último ano de artigo científico com maior QUALIS/CAPES Enfermagem, de acordo com o currículo lattes do orientador do trabalho científico a ser apresentado, seguido da participação de aluno de iniciação científica na equipe do trabalho científico a ser apresentado e submissão, pelo orientador, de projeto de pesquisa, junto a agência de fomento, a financiamento para apoio a projeto de pesquisa, no último ano à data de apresentação do requerimento, se houver.

7. DOS PRAZOS DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO E REPASSE DOS RECURSOS

7.1 A Comissão de Gerenciamento do Recurso PROEF terá o prazo de 30 dias, a partir da data de entrega da documentação na secretaria do PPGEN, para análise e divulgação do parecer.

7.2 A coordenação do PPGEN terá até 30 dias para repassar o valor do reembolso para os responsáveis das solicitações deferidas pela comissão.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 28 de agosto de 2018.

Comissão de gerenciamento do recurso financeiro PROEF
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO – PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

Título do trabalho a ser apresentado:	
Autor(es) docentes:	
Autor(es) discentes:	
Autor que apresentará o trabalho:	
Linha de pesquisa vinculado:	
Nome do evento:	Classificação do evento: ☐ Nacional ☐ Internacional
Solicita reembolso da: ☐ taxa de inscrição do trabalho aceito para apresentação	
Documentos anexados (Este item será preenchido pela Secretaria do PPGEN): ☐ Aceite do trabalho científico no evento. ☐ Cópia do certificado da apresentação do trabalho científico. ☐ Cópia do resumo do trabalho científico apresentado. ☐ Recibo de pagamento da taxa de inscrição. ☐ Cópia impressa da página do currículo lattes que apresenta a data da última atualização no site do CNPq de cada autor. ☐ Declaração do orientador da pesquisa têm aluno de iniciação científica ativo, se houver ☐ Recibo de submissão comprovando ter concorrido, junto a agência de fomento, a financiamento para apoio a projeto de pesquisa, no último ano à data de apresentação do requerimento, se houver. Autenticação da conferencia e recebimento: ____/____/____. Assinatura: _____	

Firmo a veracidade das informações descritas acima.

Assinatura do autor solicitante